DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 — CASTRO, 07 DE OUTUBRO DE 2024 • 3013 • 02 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 163/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 9885/2024,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS.
MARIANE FIETKOSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA	54ª

Candidato aprovado no **Concurso Público – Edital nº 002/2023 –** a comparecer até o dia **21 de outubro de 2024,** no horário das **13:00 às 16:00 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 07 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
CEZAR TELLES
Matrícula: 590
07/10/2024 11:58:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 11:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p670703893a6.
POR CEZAR TELLES - (***.941.039-**) EM 07/10/2024 11:58

DECRETOS

DECRETO Nº 947/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.690.335,66 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.690.335,66 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
13.006 – SUPERINTENDENCIA DE CULTURA
13.006.0013.0392.0008.6000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 2.690.335,66

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.690.335,66

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NAO VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
Prefeito
04/10/2024 14:44:42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 14:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p670239068792a.

DECRETO Nº 949/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
13.006 – SUPERINTENDENCIA DE CULTURA
13.006.0013.0392.0008.6000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
10171 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - 202437020010
R$ 535.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 535.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2024, RELATIVO A EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - 202437020010.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
Prefeito
04/10/2024 14:44:11

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 14:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6

DECRETO Nº 950/2024

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 16.720,40 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4085/2023 de 15/12/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 16.720,40 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0122.0014.2059 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
R$ 11.668,40

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0361.0014.2060 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
R$ 5.052,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 16.720,40

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2024, RELATIVO A DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 4 DE OUTUBRO DE 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
Prefeito
04/10/2024 14:43:51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p670039d4e2e8

PORTARIAS

PORTARIA Nº 271/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2023, com amparo na Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º. **DETERMINAR** o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2023, instaurado em face da servidora *DAYANE MOLIN,* matrícula nº 787795-0, por ausência de provas quanto à condutas puníveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI
NETO:***625659**
Matrícula: 239810
Prefeito
07/10/2024 13:56:33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 13:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67041c7fcf57.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6704283e7295b.
POR BRUNA DA SILVA RIBAS - (***.890.959-**) EM 07/10/2024 15:28

PORTARIA Nº 276/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Requerimento nº 36639/2024, resolve:

Art. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, das servidoras abaixo relacionadas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDORA	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ESCOLA/CMEI	PERÍODO	SITUAÇÃO
Patricia Milani Carneiro	8550263-1	CMEI Sandra Jussara Dobis Telles	01/10/2024 a 13/12/2024	Subst. Licença Médica – Silmara de Jesus C. Marcondes
Clades Gomes	17639-2	CMEI Sandra Jussara Dobis Telles	01/10/2024 a 13/12/2024	Subst. Licença Médica – Silmara de Jesus C. Marcondes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI NETO:***625659**
Matrícula: 239810
Prefeito
07/10/2024 13:55:52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 13:55:30-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67041294b051

PORTARIA Nº 277/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Requerimento n.º 36608/2024, resolve:

Art. 1º – REDUZIR a carga horária semanal de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de outubro de 2024.

SERVIDORA	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Nelci Machado Bueno	24490-0	CMEI Despertar para o Mundo

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
MIGUEL ZAHDI NETO:***625659**
Matrícula: 239810
Prefeito
07/10/2024 13:54:23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 13:54:-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67041247fe79

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2024

DATA DO CONTRATO: 4º de outubro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 07*.***.***-58, residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP 84.165-510, nesta cidade.

CONTRATADA: WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.249.381/0001-14, com sede na Rodovia SC, km 97, nº 5150, Massaranduba Baixo, Massaranduba/SC, CEP 89.108-00 neste ato representado por ALEXANDER CHRISTIAN WEEGE, inscrito no CPF sob o n.º 038.***.***-**, portador da carteira de identidade n.º 4.29*.***, residente e domiciliado no mesmo endereço, e-mail licitacao@weemac.com.br e telefone (47) 3379-8025 / (47) 99641-1666.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AERADORES PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PSICULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO OS PREÇOS UNITÁRIOS PREVISTOS EM SUA PROPOSTA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 153/2024
Processo Digital nº 31.665/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AERADORES PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PSICULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - lote: 1	15.249.381/0001-14	R$ 28.080,00

Empresa vencedora valor total: R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

Castro, 04 de outubro de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº58/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

EXONERAR, Mateus de Oliveira Gonçalves, matrícula nº 1061, do cargo de Assessor Administrativo, CC-2,a partir de 07 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência, em 07 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Presidente em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6704283e7295b.
POR BRUNA DA SILVA RIBAS - (***.890.959-**) EM 07/10/2024 15:28

Assinado eletronicamente por:
BRUNA DA SILVA RIBAS
Matrícula: 9464786

07/10/2024 15:28:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.